



RESOLUÇÃO CNJ N. 102/2009 - situação em 31/10/2023

ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

Carreira	Classe	Escolaridade	Padrão	Estáveis	Não-	Subtotal	Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total Inativo	Beneficiários de Pensão
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	101	1	102	0	102	24	9	33	7
ANALISTA	C	SUPERIOR	12	7	0	7	0	7	0	0	0	0
ANALISTA	C	SUPERIOR	11	8	0	8	0	8	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	10	11	0	11	0	11	0	1	1	1
ANALISTA	B	SUPERIOR	9	7	0	7	0	7	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	8	3	0	3	0	3	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	7	2	0	2	0	2	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	6	2	0	2	0	2	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	5	1	1	2	0	2	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	4	2	1	3	0	3	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	3	0	4	4	0	4	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	2	0	1	1	0	1	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	1	0	3	3	0	3	0	0	0	0
TOTAL ANALISTA				144	11	155	0	155	24	10	34	8
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	130	1	131	0	131	35	14	49	23
TÉCNICO	C	MÉDIO	12	17	0	17	0	17	0	0	0	0
TÉCNICO	C	MÉDIO	11	15	0	15	0	15	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	10	32	0	32	0	32	0	1	1	1
TÉCNICO	B	MÉDIO	9	22	0	22	0	22	0	1	1	3
TÉCNICO	B	MÉDIO	8	5	2	7	0	7	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	7	3	0	3	0	3	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	5	4	0	4	0	4	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	4	1	0	1	0	1	0	1	1	3
TÉCNICO	A	MÉDIO	3	0	2	2	0	2	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	2	0	2	2	0	2	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	1	0	2	2	0	2	0	0	0	0
TOTAL TÉCNICO				229	9	238	0	238	35	17	52	30
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL AUXILIAR				0	0	0	0	0	0	0	0	0
PJ				0	0	0	0	0	1	0	0	0
TOTAL GERAL				373	20	393	0	393	60	27	86	38